

OS ESTUDOS DE MEMÓRIA E O LUGAR DA POLÍTICA NA CULTURA

MEMORY STUDIES AND THE PLACE OF POLITICS IN CULTURE

Letícia Borges Nedel*
Gabriel Simon Machado**

Introdução

Como preâmbulo à tradução de um artigo originalmente publicado em 2005 – há mais de vinte anos, portanto – este texto assume duas funções. A primeira, de praxe, é justificar a escolha dos tradutores, o que fazemos destacando as qualidades inovadoras de uma abordagem cuja capacidade de permanência compete com a do problema, sempre candente, que se propõe a analisar: a eficácia das políticas de memória e a dinâmica social de transmissão da lembrança. A segunda intenção do texto de abertura é intervir no debate tematizado no artigo, a respeito dos “abusos” e “deveres” para com

a “memória”, a partir de outro contexto, mais próximo do leitor, em que os enquadramentos do passado remetem a disputas em torno dos impactos sociais e políticos da experiência da escravidão, da ditadura e da anistia implementada pelos governos militares. Trata-se, assim, de pensar as condições de recepção dessa discussão¹ no Brasil, onde o caráter normativo das pesquisas se estabeleceu, tal como em outros países, como um paradigma de análise, mas com vieses (historiográficos, político-normativos e cronológicos) particulares. A ideia de fundo é ampliar o leque de reflexões desencadeadas pela pergunta “é possível intervir na memória?” – isto é, nas representações

* Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: l.nedel@ufsc.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-2850-1504>.

** Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil. E-mail: simon.gabriel.hst@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4943-614X>.

1 A expressão “dever de memória” consolidou-se como um “lugar-comum” na França, permeando desde discursos de figuras públicas e debates acadêmicos até a produção jornalística. Sua origem remonta ao contexto específico da rememoração coletiva do genocídio dos judeus da Europa (a Shoah), quando foi enunciada como uma espécie de imperativo moral e político no pós-guerra. Com o tempo, sua aplicação e as variações de sentido provocadas pelo uso expandiram-se para múltiplas realidades históricas e sociais. O “dever” enunciado na expressão implica a honra aos mortos, a celebração de mártires e a reivindicação de reconhecimento pelo prejuízo sofrido, podendo culminar em reparações simbólicas ou materiais. Sobre a discussão a respeito da efetividade das políticas de pacificação social pela memória, ver Assmann, 2012; Gensburger e Lefranc, 2020; Pisanty, 2020; David e Cebulski, 2021.

que atores coletivos fazem do passado e na relação que diferentes indivíduos e grupos mantêm com elas?

É exatamente neste ponto que vislumbramos os ganhos analíticos de situar, como fizeram Sarah Gensburger e Marie-Claire Lavabre, a reflexão sobre as chances e os meios de influenciar a maneira como as pessoas se lembram no âmbito de uma outra discussão, a respeito do lugar do político na relação que as democracias ocidentais estabelecem com o passado. Em vez de escolher entre “dever” ou “abuso”, as autoras tomam esses termos como indício do problema que os rótulos costumam ofuscar. Nas palavras delas, através das duas noções “é a memória na democracia que se coloca como questão a debater.” Esse deslocamento de ênfase, aliado ao abandono de teorias apriorísticas em favor de pesquisas empiricamente fundamentadas, possibilita às autoras apontar os efeitos apenas indiretos das políticas de memória. A evidência contrasta vivamente não só com as expectativas dos formuladores, desejosos de intervir pedagogicamente sobre o comportamento de um cidadão abstrato, mas de parte significativa dos estudos produzidos ao longo das duas últimas décadas, no interregno entre a publicação do artigo na França e sua tradução no Brasil.

Em que pese a diversidade de perspectivas adotadas, os estudos sobre memória procedem em sua maioria dos historiadores, de onde a preocupação comum com os usos políticos da história e o pressuposto partilhado de que a pesquisa é um meio privilegiado para a construção de uma memória “justa” (Ricoeur, 2007) – logo, exemplar – e universal, na medida em que é “portadora de verdade sobre o passado”. Prevalece aqui uma visão positiva da lembrança, reforçada pela crença na existência de uma associação benéfica entre a transmissão de passa-

dos violentos e a consolidação da democracia (Assmann, 2012; Gensburger e Lefranc, 2020; Gensburger, 2022). Contudo, o crédito dado à memória como sentinela contra a repetição de massacres (Rousso, 2016; Sordaro 2018) vem sendo testado pelo avanço do extremismo político de direita em países de diferentes continentes.

Partindo do princípio de que a tolerância e a pacificação social constituem o horizonte comum e desejável da gestão de passados violentos, a interrogação acerca da eficácia dos projetos de reconciliação e reparação pelo recurso à memória, embora mereça uma resposta afirmativa, deve ser relativizada: sim, é possível intervir sobre a memória, mas “dentro de certos limites e sob certas condições”. Os limites e condições estão dados, de um lado, pela evidência de que em última análise são pessoas, e não “grupos” enquanto tais, que exercem a faculdade de lembrar. Por outro lado, pela incompatibilidade entre a natureza pluralista da memória com a presunção unitarista da expectativa de consenso. Este é, por sinal, um dos apontamentos lógicos procedidos pelas autoras no artigo: a contradição intrínseca à ideia de que seria possível uma chave partilhada e definitiva de leitura para um passado de dissenso. O problema – afirmam as autoras – é que não há síntese que atenda ao sofrimento das vítimas e às razões dos algozes fora do que se convencionou chamar de “memória oficial”.

A sociologia da memória, tal como apresentada no artigo pelas autoras, sugere, pelo contrário, que a presença do passado no contemporâneo dependerá sempre de uma interação dinâmica, não linear e no limite, imprevisível entre manifestações da memória “coletiva” – compreendida, em acordo com Roger Bastide (1970), como um “sistema de interrelações entre memórias

individuais” – e as experiências vividas ou transmitidas pelos indivíduos portadores dessa memória “viva” (Lavabre, 1994). Ao observar os processos de transmissão tal como eles se desenrolam concretamente, nas relações entre narrativas públicas de atores coletivos e as experiências individuais, as autoras procuram uma “terceira via” de análise metodologicamente adequada à exuberância das formas sociais de representação do passado. Desse ângulo é possível fixar um olhar problematizador sobre as políticas de memória, sem deixar de atingir pressupostos consolidados entre os especialistas da cultura, como o ideal dessa “justa memória” que os historiadores teriam por missão definir e promover.

Para Gensburger e Lavabre, a busca dessa pacificação impossível é, ela mesma, uma das dimensões do fenômeno memorial. Por isso, a pertinência das noções de “dever” e de “abuso” deve ser localizada no debate cívico-político, mais do que no analítico. Além disso, a discussão sobre memória está permanentemente articulada à temporalização da experiência – incluindo a dos pesquisadores. Vale a pena, neste sentido, recuperar as avaliações feitas pelos pesquisadores da área na virada do milênio, quando obras importantes, de autores referenciais como Paul Ricoeur, Jan e Aleida Assmann vinham de ser publicadas.

Em 2005, ano em que Gensburger e Lavabre publicaram o artigo, nos periódicos da área colocava-se a questão da rotinização das chaves interpretativas empregadas nesse campo de estudos. Assistia-se ao decréscimo das pesquisas sobre memória, depois da súbita expansão verificada na dé-

cada anterior. Autores antes entusiastas do assunto advertiam para o impasse colocado ao final de vinte anos de pesquisas sobre as dimensões históricas, éticas e políticas da gestão de passados violentos. Prevalente desde os anos 1980, a perspectiva da chamada “segunda onda” de estudos que ensinou cartografar “lugares de memória” (Nora, 1984) pelo mundo e resgatar uma série de injustiças históricas do esquecimento revelava-se um projeto aditivo, incapaz de ver-se a si próprio como sintoma de uma nova forma de experimentação do tempo (Erll, 2011; Olick, 1999; 2008).

Em países como a Inglaterra, Alemanha e França, o “boom da memória” encontrava-se próximo do “ponto de saturação” diagnosticado por Gabriel D. Rosenfeld (2009). A queda no volume dessa produção a partir dos anos 2000 teria sido, na interpretação do autor, efeito do ingresso das sociedades em uma “era de crises”, globais e urgentes, a exemplo da crise climática, paralela às catástrofes da política. Referindo-se ao 11 de setembro, Rosenfeld argumentava que as circunstâncias nos haviam convocado a olhar para o futuro; com tantos desafios pela frente, não era mais possível dar-se ao ‘luxo’ de insistir em olhar para trás. Anos mais tarde, o argumento seria refutado por Astrid Erll (2011, p. 5), para quem luxo maior seria prescindir de estudar a memória. Segundo a autora alemã, não há como compreender os desafios do presente sem voltar o “[...] olhar para certos paradigmas mentais, discursivos e habituais que se formaram em longos processos históricos – através da memória cultural, por assim dizer.”²

2 Tradução livre. Defendendo o ingresso na “terceira onda” de estudos sobre memória, Astrid Erll, em busca de uma substituta heurística das abordagens anteriores, baseadas em conceitos como “memória coletiva”, “memória histórica” (Halbwachs, 1990) e “lugares de memória” (Nora, 1984), propõe a transculturalidade

Não obstante, o leitor mais obstinado talvez ainda se pergunte em prol de que outra perspectiva de análise se deveria abdicar da grade de leitura dos “usos e abusos”, tão ressonante no âmbito acadêmico e no debate público internacional. Antes de aprofundar as razões, vale recuperar a trajetória de pesquisa que inspira o posicionamento de Lavabre e Gensburger, apresentando o diálogo das autoras com o campo de estudos que nos últimos vinte anos consolidou-se como “memory studies”³

Os impasses da pesquisa e a institucionalização dos *memory studies*

Embora Sarah Gensburger dialogue com representantes da área e tenha sido eleita presidente da Associação Internacional em 2021, ela, assim como sua parceira de trabalho e ex-orientadora, Marie Claire Lavabre, provém de uma tradição diferente. Nesta linhagem (francesa) de pesquisa, ao invés de se valerem das lentes conceituais da narratologia para interrogar as formas com que as comunidades narram suas experiências, como essas narrativas viajam e se mantêm vivas (Erll, 2011; Erll e Nünning,

2008), as autoras partem dos pilares da teoria *halbwachsiana* para fundamentar um olhar crítico à disciplinarização dos estudos de memória. Para elas, através da memória, são os modos de inscrição da política na cultura o objeto a investigar, e isso pode (e deve) ser feito com o recurso às ferramentas ordinárias das áreas envolvidas, em especial a sociologia.

Voltando sua atenção aos impasses das pesquisas sobre memória, no cenário de “estagnação teórico-metodológica” observado por pesquisadores que defenderam a institucionalização dos *memory studies* como forma de vencê-la, o que as autoras notam é, em primeiro lugar, o formalismo⁴ da herança *halbwachsiana*. Sua evocação, em geral, aparece em citações totêmicas feitas na introdução de trabalhos cujos autores, de forma quase unânime, recusam o esquema analítico proposto na formalização do conceito de “memória coletiva” por Halbwachs (1990). Assim como Lavabre (2008), em um artigo redigido para um seminário a respeito do legado de Pollak, confronta a concepção deste autor com o que Halbwachs entendeu por memória coletiva, em artigo dedicado a refletir sobre o modo como se consolidaram aqueles estudos, Gensbur-

de memórias “viajantes” como ferramenta conceitual útil à compreensão das dinâmicas concorrenciais de memória em uma era de globalização. Ver Erll, 2011; Erll e Nünning, 2008 e Feindt; Krawatzek; Mehler; Friedmann; Trimcev, 2014.

3 O processo de institucionalização acadêmica dos Memory Studies levou à criação de diversos centros de pesquisa e programas especializados em países como Alemanha, Grã-Bretanha, EUA, Canadá e África do Sul. A Memory Conference, organizada anualmente pela New School for Social Research em Nova York desde 2008, funciona como um ponto de encontro coletivo para os estudiosos da área. Um ponto alto na institucionalização desse campo foi a publicação do “Cultural Memory Studies: An International and Interdisciplinary Handbook” em 2008, editado por Astrid Erll e Ansgar Nünning. Astrid Erll também publicou a obra introdutória “Kollektives Gedächtnis und Erinnerungskulturen” (Memória Coletiva e Culturas de Recordação), cuja terceira edição saiu em 2017. O levantamento feito por Gensburger nas bases do Google, Google Scholar e JSTOR abarca artigos científicos e livros sobre estudos da memória publicados desde 2007. Nesse recorte a autora compilou uma lista de autores frequentemente citados, seguido de uma busca de referências cruzadas nas bases citadas. Para uma visão geral da circulação acadêmica e leiga do termo “memória coletiva”, a autora remete a Brian, 2008.

4 Formalismo admitido por Olick (2008), quem denunciava nos anos 1990 a pouca operacionalidade heurística do conceito de “memória coletiva”.

ger confronta a teoria halbwachiana com os usos. Os trabalhos dos anos 1980-1990, apesar de acusarem Halbwachs de presentista e reificador, não teriam sido capazes de explicar as articulações entre memória individual e coletiva, limitando o estudo dessa articulação ao uso metafórico de conceitos da psicanálise. No entanto, para Gensburger, é Halbwachs quem oferece os meios de renovação da área. A articulação entre a teoria sociológica de Halbwachs e os questionamentos contemporâneos poderia oferecer, assim, um quadro empírico-operatório de superação dos impasses da área (Gensburger, 2011, p. 413).

Para as autoras, a memória em si não configura um tema de pesquisa, mas uma entrada analítica, via privilegiada de acesso aos processos de estruturação social. Destacam-se, então, nas relações entre memória e política, as interações entre ação pública e normatividade, por um lado, e por outro o modo como a lide dos indivíduos com o passado é atravessada por desigualdades socioeconômicas e pelas formas de dominação do presente. Tal como Michael Pollak, a cuja obra renderam tributo (Lavabre, 2008; Gensburger, 2008), Lavabre e Gensburger inscrevem seus estudos em um espaço onde, na relação com outros, circulam conflitos de interpretação do passado. A história deixa, assim, de figurar como instância julgadora dos abusos e deveres para ser entendida como uma dimensão dos processos sob análise.

O olhar crítico lançado à historiografia da memória não implica, portanto, uma recusa ao exame das dimensões diacrônicas dos processos de transmissão cultural. Na página do Centro de Estudos Europeus e de Política Comparada do *Institut des Sciences Sociales du Politique*, do qual é professora emérita, Lavabre enumera entre suas especialidades a História e sociologia do comunismo; História e sociologia da memória; os estudos de Socialização política; Micro-análise, métodos qualitativos e História das ciências sociais.⁵ De forma correspondente, Gensburger apresenta-se como socióloga da memória e historiadora do Holocausto. Foi com estudos de micro história que ela conduziu, em mais de uma oportunidade, investigações sobre o cotidiano parisiense e as relações de vizinhança durante a Segunda Guerra Mundial, com foco na espoliação de judeus. As metodologias empregadas pelas autoras já nas teses doutorais, defendidas com um intervalo de mais de dez anos, respectivamente em 1994 e 2005⁶, não dispensavam investidas diacrônicas amparadas em consulta a fundos de arquivo. No caso de Gensburger, a convivência com esse vasto repertório documental alimentou o interesse pelas formas como as sociedades se documentam em períodos de crise (Segunda Guerra Mundial, atentados e Covid). Nesse guarda-chuva situam-se investigações a respeito dos investimentos sociais na construção de arquivos e seus efeitos sobre

5 Esses tópicos encontram-se amplamente abordados na produção da autora, desde o alentado estudo doutoral sobre a memória do comunismo na França: LAVABRE, Marie-Claire. *Le fil rouge: sociologie de la mémoire communiste*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1994. Quanto a Gensburger, os títulos de seus vários livros dão uma mostra do tipo de crítica dirigida: *Quem faz as perguntas sobre a memória?* (2023), *A quoi servent les politiques de mémoire ?* (2017, com Sandrine Lefranc), *Mémoire vive. Chroniques d'un quartier*. Bataclan 2025-2016 (2017).

6 Publicada em 2010, com o título *Les justes de France. Politiques publiques de la mémoire*, a tese de Gensburger, que se situa na intersecção entre a história, a sociologia e a ciência política, recebeu o prêmio da Associação Francesa de Ciência Política de melhor tese de 2007 e um prêmio especial da Fundação Auschwitz.

as políticas institucionais e disciplinares, como no caso dos “arquivos participativos” e de projetos de “cápsulas de tempo”, assim como os registros da história imediata conduzidos em vários países durante a pandemia de Covid 19.

Nas suas diferentes arquiteturas, as ferramentas oferecidas por essas pesquisas permitem romper com modelos centrados no conteúdo de narrativas sobre o passado, ou mesmo no estudo da relação de tal ou qual “grupo” com tal ou qual “passado”, para focar nas relações que a maquinaria normativa das políticas de memória engendra, e no questionamento dos princípios subjacentes a essas políticas, que têm sido amplamente valorizadas como ferramenta de governança de crises e transições.⁷

A superação da dicotomia “abuso” x “dever” impõe, assim, uma inflexão epistemológica: é aqui que as autoras situam a sociologia da memória. Como prolongamentos contemporâneos da teoria de Halbwachs, ela propõe uma posição que abdica da dimensão normativa para interrogar o fenômeno memorial enquanto fato social, voltando-se não ao porquê (*pour quoi*), mas ao como (*comment*) a memória é produzida, transmitida e disputada. Em uma leitura orientada pelas críticas de Bastide (1970) e Bloch (1925) à obra Quadros Sociais da Memória, e na esteira das metodologias implementadas por Michael Pollak em suas pesquisas sobre a experiência concentracionária dos judeus resgatados, seus trabalhos operam uma inversão radical das questões que presidiram a disciplinarização dos memory studies e, nele, o tratamento dado à dinâmica de rememoração de passados violentos. Além de abrirem caminho para su-

perar a reificação da memória coletiva, eles convidam a substituir o estudo dos fenômenos de “recepção” e seus corolários (como os de “produção”) pela análise dos processos de apropriação e jogos de imagens recíprocas. O deslocamento operado é duplo: primeiro, recusa-se o postulado de que toda memória é comandada por injunções éticas ou estratégias políticas; segundo, reconduz a análise à esfera das interações sociais e das condições simbólicas e institucionais que tornam possível (e visível) a rememoração. Uma tal reformulação da problemática dos usos e abusos reposiciona o mote da reflexão, que se afasta do critério moral em direção aos mecanismos, dinâmicas e dispositivos que orientam os modos de representação do passado.

Dentro dessas coordenadas, a relação intercambiante entre presente e passado revela-se um fenômeno cuja multiplicidade de manifestações indica tratar-se de um “fato social total”, objetivado em legislação, ritos escolares, museografia, arquivos, produção cultural etc., e que opera na interdependência entre atores e diferente esferas, retroalimentando-se mutuamente. A memória deixa de ser entendida como tema de pesquisa e se converte em uma variável atuante nos processos de mudança social.

No caso brasileiro, a pertinência dessa chave de leitura se confirma. As mesmas forças que impulsionaram as autoras a escrever o artigo – a crítica à moralização do campo e à rotinização de seus instrumentos – mantêm-se válidas no modo como os estudos de memória foram institucionalizados entre nós, estando a cargo dos historiadores, em estreita associação com o campo do patrimônio e das políticas culturais. Aqui

7 Cf. <https://www.sciencespo.fr/cso/fr/actualites/entretien-avec-sarah-gensburger-nouvelle-chercheuse-au-cso>

também a memória tende a ser positivada, concebida não como objeto de problematização, mas como valor a transmitir. Assim, o esforço de desnormalização empreendido por Gensburger e Lavabre encontra no contexto brasileiro uma urgência renovada: a de reconduzir o debate sobre o passado das fronteiras morais às condições concretas de sua mediação.

No caso do Brasil, nosso levantamento identificou ao menos cinco programas *stricto sensu* especializados em memória, todos criados ao longo dos anos 2000: (1) o Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), criado em 2004; (2) o Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), criado em 2006; (3) o Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), também criado em 2006; (4) o Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), criado em 2013; e (5) o Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Bens Culturais da Universidade La Salle (UNILASALLE), também criado em 2013.

Esses programas, que somam cerca de duas décadas de trajetória, confirmam o desenvolvimento e a relativa diversificação dos estudos sobre memória no Brasil, consolidadas em linhas de pesquisa que vão da “memória e educação” à “memória e patrimônio”, da “memória e subjetividade” aos “acervos e usos sociais da memória”. A análise de suas propostas revela, contudo, que essa diversidade temática converge para um eixo unificador, isto é, a onipresença da dimensão normativa, articulada em duas vertentes principais: (a) linhas explicitamente normativas, como “Memória e

Educação” (UESB) ou “Memória, Identidade e Políticas Públicas” (UFPEL), centradas em justiça, transmissão e cidadania; (b) linhas normativas via patrimônio, como “Memória Social e Bens Culturais” (UNILASALLE) ou “Memória, Patrimônio e Sociedade” (UFPEL), que reforçam a fusão entre memória e salvaguarda patrimonial como recurso político e cultural. Por outro lado, linhas como “Memória, Subjetividade e Criação” (UNIRIO) e “Acervos, Memória e Informação” (FCRB) introduzem, ao lado de projetos de ciências sociais aplicadas (tratamento, preservação e restauração de acervos), dimensões mais analíticas. Estas ocupam-se de mediações sociais, circulação e institucionalização, embora também aí a normatividade se mantenha latente, na escolha de objetos e atores ligados a “resistências” e “contra-narrativas”.

É evidente que as pesquisas desenvolvidas nesse âmbito operam em estreita articulação com o campo do patrimônio – quer por via de cooperação com órgãos como museus e institutos de preservação, quer por meio de agendas de política cultural e editais que privilegiam projetos de salvaguarda. Dessa interdependência decorre uma mudança lexicográfica: a categoria analítica de “lugares de memória” (Nora, 1984) é convertida em instrumento de ação – inventários, registros, processos de tombamento – e em linguagem legitimadora das reivindicações sociais. Em outras palavras, o campo brasileiro estrutura-se não tanto em torno de um imperativo ético abstrato, mas fundamentado em procedimentos patrimoniais que transformam a memória em recurso político e em direito a ser instituído.

Não por acaso, o panorama brasileiro dos estudos de memória revela uma gramática própria, em que categorias como “dever” e “abuso” de memória não assumem o papel

estruturante que desempenham no debate europeu. Essa diferença de categorias pode ser observada nos resultados empíricos de uma busca sistemática de artigos científicos na plataforma CAPES. Focando em duas temáticas correlatas – “dever de memória” e “abuso de memória” –, a busca revelou não mais do que 27 artigos publicados entre 2014 e 2025, todos de produção nacional e vinculados à área de Ciências Humanas. O dado ilustra, ao mesmo tempo, a modéstia quantitativa do campo e sua orientação prevalente, marcada pela persistência da normatividade que privilegia o valor ético do ato de lembrar em detrimento da problematização dos mecanismos sociais, políticos e culturais que o sustentam. Esses artigos exploram a responsabilidade social de recordar eventos “traumáticos”, ou “difíceis”, como ditaduras, genocídios e escravidão, abordando temas como justiça, reparação e a construção de narrativas históricas. Já a busca por “abuso de memória” resultou em apenas dois artigos publicados entre 2014 e 2019, que discutem os perigos do esquecimento forçado ou da manipulação da memória, especialmente em relação a eventos históricos como a ditadura militar brasileira.

Se, no contexto francês, as noções de “dever de memória” (*devoir de mémoire*) e “abuso de memória” (*abus de la mémoire*) constituem eixos centrais que estruturam os discursos públicos sobre o passado, estabelecendo quadros de referência para a forma como ele é lembrado, debatido e até mesmo legislado, no Brasil, a questão do “dever de memória” assume contornos particulares, distanciando-se significativamente do modelo francês. Como demonstrou Luciana Heymann (2007), trata-se de um fenômeno marcado mais pela disputa de representações e pela busca de direitos do que por uma obrigação socialmente compartilhada.

A primeira e fundamental distinção é lexical. A expressão “dever de memória”, praticamente ausente no vocabulário das políticas públicas e dos movimentos sociais no Brasil, é substituída por outros termos que expressam uma percepção relativamente distinta da relação com o passado, como a ideia de “resgate da memória”, de “direito à memória e à verdade”, de “dever de justiça” e, ainda, de “dívida histórica” pela qual se deve reparação. Enquanto a França vive sob o que se descreve como uma “*hantise du passé*” (assombração do passado), o Brasil parece operar sob a lógica de um “excesso de esquecimento”, onde a memória precisa ser constantemente afirmada contra uma força (ou uma “cultura”) de apagamento. Nesse sentido, a “memória” no Brasil se apresenta como um recurso político, mas sua gramática não é a do “dever”. Ela se articula como um direito a ser conquistado por grupos específicos (como no caso da ditadura) ou como uma dívida a ser reconhecida por toda a sociedade (como no caso da discriminação racial) (Heymann, 2007).

É nesse cenário que se coloca a problemática das formas e condições de intervenção sobre a memória: compreender não apenas o que se recorda, mas como, por quem e sob quais condições conjunturais e estruturais, sociais e políticas essa recordação se produz, circula e se consolida. Abre-se aqui um caminho para analisar os mecanismos de mediação e os processos de institucionalização que estruturam o campo memorial contemporâneo. Por via desse inventário analítico é possível distinguir, com a precisão necessária, os arranjos institucionais e discursivos mediante os quais políticas de memória se traduzem em efeitos normativos diversos. Essa mudança de plano autoriza, assim, a passagem do diagnóstico metateórico para a observação empírica das

configurações em que a normatividade da lembrança se cristaliza, questão cuja centralidade no Brasil ainda espera uma abordagem mais aprofundada.

Referências

- ASSMANN, A. *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*. Tradução de Paulo Soethe. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.
- ASSMANN, A.; SHORTT, L. (ed.). *Memory and political change*. London: Palgrave Macmillan, 2012.
- ASSMANN, J. Collective memory and cultural identity. *New German Critique*, n. 65, p. 125-133, 1995. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/488538>. Acesso em: 16 maio 2026.
- BASTIDE, R. Mémoire collective et sociologie du bricolage. *L'Année sociologique*, n. 21, p. 65-108, 1970.
- BLOCH, M. Mémoire collective, tradition et coutume: à propos d'un livre récent. Paris: La Renaissance du Livre, 1925. 1 v. (p. 73-83). Separata de: *Revue de synthèse historique*, Paris, t. 40, nouv. sér., t. 14, n. 118-120, 1925.
- DAVID, L.; CEBULSKI, T. Can history and memory heal us? Thirty years of Polish-Israeli relations. *Israel Journal of Foreign Affairs*, v. 15, n. 1, p. 53-66, 2021.
- ERLL, A.; NÜNNING, A. (ed.). *A companion to cultural memory studies: an international and interdisciplinary handbook*. Berlin; New York: Walter de Gruyter, 2008.
- FEINDT, G.; KRAWATZEK, F.; MEHLER, D.; PESTEL, F.; TRIMÇEV, R. Entangled memory: toward a third wave in memory studies. *History and Theory*, v. 53, n. 1, p. 24-44, fev. 2014.
- GENSBURGER, S. Mémoire et démocratisation: vers un nouveau paradigme? *Revue française de science politique*, v. 72, n. 3, p. 367-370, 2022.
- GENSBURGER, S. Réflexion sur l'institutionnalisation récente des memory studies. *Revue de Synthèse*, v. 132, n. 3, p. 411-433, 2011.
- GENSBURGER, S. Utiliser la sociologie de Michael Pollak aujourd'hui? Retour sur deux études de cas. In: ISRAËL, L.; VOLDMAN, D. (dir.). *Michel Pollak: de l'identité blessée à une sociologie des possibles*. Paris: Éditions Complexe; IHTP, 2008. p. 127-143.
- GENSBURGER, S.; LEFRANC, S. *Beyond memory: can we really learn from the past?* Cham: Palgrave Macmillan, 2020.
- HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.
- HALBWACHS, M. *Los marcos sociales de la memoria*. Barcelona: Anthropos, 2004.
- HEYMANN, L. O dever de mémoire na França contemporânea: entre memória, história, legislação e direitos. In: GOMES, Â. de C. (org.). *Direitos e cidadania: memória, política e cultura*. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 15-43.
- LAVABRE, M.-C. *Le fil rouge: sociologie de la mémoire communiste*. Paris: Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1994.
- LAVABRE, M.-C. Michael Pollak et la mémoire collective. In: ISRAËL, L.; VOLDMAN, D. (dir.). *Michel Pollak: de l'identité blessée à une sociologie des possibles*. Paris: Éditions Complexe; IHTP, 2008. p. 115-126.
- NORA, P. Entre mémoire et histoire: la problématique des lieux. In: NORA, P. (dir.). *Les lieux de mémoire*. t. 1: La République. Paris: Gallimard, 1984. p. XVII-XLII.
- OLICK, J. K. Collective memory: the two cultures. *Sociological Theory*, v. 17, n. 3, p. 333-348, 1999.
- OLICK, J. K. *The politics of regret: on collective memory and historical responsibility*. New York: Routledge, 2007.
- OLICK, J. K.; ROBBINS, J. Social memory studies: from "collective memory" to the historical sociology of mnemonic practices. *Annual Review of Sociology*, v. 24, p. 105-140, 1998.
- PISANTY, V. *I guardiani della memoria: e il ritorno delle destre xenofobe*. Milano: Bompiani, 2020.
- POLLAK, M. *L'expérience concentrationnaire: essai sur le maintien de l'identité sociale*. Paris: Métailié, 1990.
- POLLAK, M.; HEINICH, N. Le témoignage. *Actes de la recherche en sciences sociales*, n. 62-63, p.

3-29, jun. 1986.

RADSTONE, S. Memory studies: for and against. *Memory Studies*, v. 1, n. 1, p. 31-39, 2008.

RICOEUR, P. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ROSENFELD, G. D. A looming crash or a soft landing? Forecasting the future of the memory “industry”. *The Journal of Modern History*, v. 81, n. 1, p. 122-158, mar. 2009.

ROUSSO, H. *A última catástrofe: a história, o presente, o contemporâneo*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016.

SODARO, A. *Exhibiting atrocity: memorial museums and the politics of past violence*. New Brunswick: Rutgers University Press, 2018.

RESUMO

Este texto assume duas funções. A primeira é justificar a escolha dos tradutores, o que fazemos destacando as qualidades inovadoras de uma abordagem que se propõe a analisar: a eficácia das políticas de memória e a dinâmica social de transmissão da lembrança. A segunda intenção do texto de abertura é intervir no debate tematizado no artigo, a respeito dos “abusos” e “deveres” para com a “memória”.

PALAVRAS-CHAVE:

Memória. Cultura. Política.

ABSTRACT

The presentation has two functions: the first one is to justify the translator's choice, based on the innovative qualities of the approach being analyzed here: the effectiveness of the politics of memory and the social dynamics in memory transmission. The second purpose to this opening text is to take part on the debate raised by the paper related to the “abuses” and “duties” regarding “memory”.

KEY-WORDS:

Memory. Culture. Politics.

Recebido em: 11/01/2026

Aprovado em: 11/01/2026